



SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Aviso n.º 2505/2024

Sumário: Consulta pública — Projeto do Regulamento Interno dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Bragança.

O Presidente do Instituto Politécnico de Bragança torna público, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 92.º n.º 1, alínea o) do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES) e pelo artigo 27.º, n.º 1, alínea o) dos Estatutos do IPB, homologados por Despacho Normativo n.º 62/2008, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 236, de 5 de dezembro, alterados e republicados pelo Despacho Normativo n.º 2/2021, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 11, de 18 de janeiro, e pelo Despacho Normativo n.º 1/2022, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 15, de 21 de janeiro, o projeto de Regulamento Interno dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Bragança, submetendo-o, nos termos do artigo 110.º n.º 3 do RJIES, a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

O projeto pode ser consultado nos Serviços Centrais do IPB, sitos no Campus de Santa Apolónia 5300-253 Bragança, e ainda no sítio na Internet dos Serviços de Ação Social do Instituto (<https://sas.ipb.pt/>), área legislação e documentação — discussão pública.

Convidam-se todos os interessados a dirigir, por escrito, eventuais sugestões, dentro do período acima referido, as quais devem ser endereçadas ao Presidente do IPB, podendo ser entregues nos Serviços Centrais, ou remetidas por via postal, para Serviços Centrais do IPB, Campus de Santa Apolónia 5300-253 Bragança, ou através de correio eletrónico para o seguinte endereço: ipb@ipb.pt.

18-01-2024. — O Presidente do IPB, *Prof. Doutor Orlando Isidoro Afonso Rodrigues*.

317264643